



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.285, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Denomina a UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada na Av. Monsenhor João José de Azevedo, 125 – no bairro Crispim – Pindamonhangaba/SP de FRANCISCO CARVALHO.**

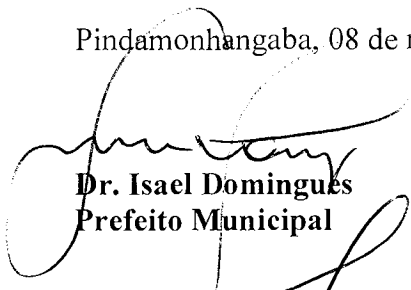
(Projeto de Lei nº 03/2019, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

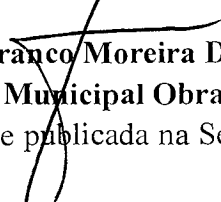
Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO CARVALHO a UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada na Av. Monsenhor João José de Azevedo, 125 – no bairro Crispim, no município de Pindamonhangaba/ SP.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de novembro de 2019.

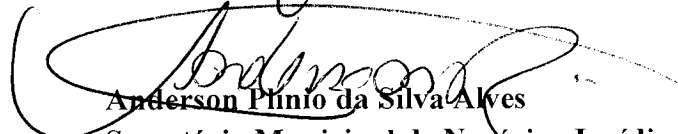


**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



**Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária Municipal Obras e Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 08 de novembro de 2019.



**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**